



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 17/2026

OBJETO	VALOR ESTIMADO
Aquisição de 30 unidades de mola hidráulica aérea de força 2, na cor prata, para fechamento automático e suave de portas com peso entre 25-45 kg das cozinhas das Unidades de Ensino Municipal de Jaboticabal-SP.	R\$4.170,00

PREAMBULO:

Torna-se público que a Prefeitura de Jaboticabal/SP realizará por Dispensa de Licitação com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Jaboticabal/SP manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas poderão ser encaminhadas via eletrônica, para o endereço de e-mail: compradireta@jaboticabal.sp.gov.br, informando no assunto: “**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 17/2026**”, devendo atender todas as exigências e especificações constantes no termo de referência e anexos, estando inclusos nos valores propostos todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

HORÁRIO DE BRASÍLIA	DATA	HORÁRIO
INÍCIO do recebimento de propostas:	23/02/2026	10:00
FIM do recebimento de propostas:	26/02/2026	10:00

HABILITAÇÃO

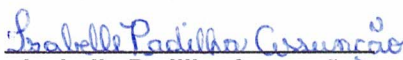
Com relação à fase de habilitação, considerado o disposto no Art. 70, inciso III, uma vez configurado entrega imediata e/ou que seu custo estimado totalize valor inferior a ¼ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, fica dispensada a apresentação de documentos para habilitação fiscal, social e trabalhista.

Os documentos poderão ser encaminhados junto com a proposta em formato digital (.pdf, jpg, jpeg). Para os casos de certidões emitidas e assinadas manualmente, e se tratando de cópia será exigido autenticidade. Visando a celeridade processual, as certidões de acesso público poderão ser emitidas diretamente pelo DGMP, com anuência da proponente através de declaração junto da proposta.

APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado, com a escolha da mais vantajosa que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos.

Jaboticabal, 20 de fevereiro de 2026.


Isabelle Padilha Assunção
Agente de Contratação



ANEXO I



Prefeitura Municipal de Jaboticabal
SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é a **AQUISIÇÃO DE 30 UNIDADES DE MOLA HIDRÁULICA AÉREA DE FORÇA 2 NA COR PRATA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO E SUAVE DE PORTAS (COM PESO(KG) ENTRE 25-45) DAS COZINHAS DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL DE JABOTICABAL/SP.**

2. FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Resolução RDC nº 216/2004 da ANVISA, as portas de serviços de alimentação devem possuir fechamento automático para impedir a entrada de vetores e pragas urbanas (insetos, roedores) e evitar a contaminação cruzada. O uso da mola garante que a porta permaneça fechada sem a necessidade de intervenção manual constante dos manipuladores, cujas mãos devem estar higienizadas.

O mecanismo permite um fechamento suave, evitando batidas bruscas que podem causar acidentes com alunos e funcionários, além de reduzir danos estruturais aos batentes e fechaduras, aumentando a vida útil da porta.

Em ambientes escolares, o fluxo intenso exige dispositivos que garantam o isolamento da área de risco (fogões e utensílios quentes) de forma imediata após a passagem.

Manter a porta fechada auxilia no controle da temperatura interna da cozinha e evita o desperdício de energia em áreas climatizadas e impede que odores de cocção e ruídos de exaustores se propaguem para as salas de aula e áreas administrativas.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
01	UN	30	Mola hidráulica aérea de força 2 na cor prata, para fechamento automático e suave de portas com peso(kg) entre 25-45 cuja largura 850mmX2100mm. Regulagem de fechamento de 140° a 15° e de 15° a 0° por válvulas independentes. Pode ser instalada em portas internas e externas com abertura à direita ou à esquerda.	196,96	5.908,80

4. CLASSIFICAÇÃO DO BEM

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 7.692 de 07 de junho de 2022. Além disso, no caso em tela, é possível adotar a licitação na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II, do art.75 da Lei 14.133/2021.

5. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4/8

[MP004] Solicitação de Compra Direta | Materiais

CNPJ 50.387.844/0001-05



Prefeitura Municipal de Jaboticabal
SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAL

- 5.1. Todos os itens deverão ser disponibilizados pela CONTRATADA até 15 (quinze) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal e encaminhada ao fornecedor, preferencialmente, via correio eletrônico (e-mail) e deverá constar nela as informações afetas ao produto adquirido, detalhando o item e a quantidade demandada.
- 5.2. Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar a entrega dos produtos, zelando pela racionalidade dos gastos públicos e pela exigência da excelência quanto à qualidade do produto, bem como atestar a Nota Fiscal.
- 5.3. O preço total inclui: frete e demais encargos.
- 5.4. Toda e qualquer dúvida deverá ser esclarecida previamente com o Fiscal do Contrato, antes da entrega do produto.
- 5.5. Caso o produto não seja aceito na entrega, por parte da SECEL, por estar em discordância com sua especificação, a contratada ficará obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 5.6. O Custo de substituição do objeto contratado em desacordo com as especificações e/ou considerados impróprios pela fiscalização da SECEL correrá por conta e risco da empresa CONTRATADA.
- 5.7. A não execução, total ou parcial, dos produtos contratados ensejará a aplicação de penalidades à CONTRATADA, conforme descrito neste Termo de Referência e legislação específica.
- 5.8. **Endereço para entrega:** SECEL - Av Eduardo Zambianchi, 101, Vila Industrial - Jaboticabal/SP - CEP: 14.883-130.
- 5.9. **Responsável pelo recebimento do objeto em Jaboticabal:** Cláudia Oliva Domingos (e-mail: secel@jaboticabal.sp.gov.br)
- 5.10. Havendo a recusa do material por motivos de não estarem em conformidade com este Termo de Referência, a CONTRATADA deverá retirar o material recusado no momento da entrega do material correto, considerando abandonados os materiais que não forem recolhidos nesta oportunidade.
- 5.11. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer após esse prazo.
- 5.12. A SECEL poderá dar a destinação que julgar conveniente ao material abandonado em suas dependências.
- 5.13. Quando a recusa for parcial, será necessária a substituição da nota fiscal por outra contendo apenas os itens aprovados pela fiscalização.
- 5.14. A nota fiscal deverá corresponder ao material entregue.
- 5.15. Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados Pedido de Compra, sem o que não será liberado o respectivo pagamento.
- 5.16. Nos casos em que seja necessária a substituição da nota fiscal, será estabelecido prazo de 1 (um) a 3 (três) dias úteis para a CONTRATADA realizar a substituição da referida nota.
- 5.17. A CONTRATADA garantirá a qualidade de cada unidade do produto fornecido obrigando-se a repor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, aqueles que apresentarem defeitos.
- 5.18. A CONTRATADA deverá garantir o prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra **defeitos de fabricação**, conforme estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor.
- 5.19. Executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das



Prefeitura Municipal de Jaboticabal
SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAL

especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

- 5.20. Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Acompanhar a entrega do produto na data e horário estipulados.
- 6.2. Acompanhar e fiscalizar a execução da aquisição através de um servidor especialmente designado para tais atividades, quais sejam: anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades cabíveis, quando for o caso.
- 6.3. Efetuar o pagamento na forma convencionada por meio das Notas Fiscais/Faturas discriminativas das aquisições ou dos serviços prestadas, devidamente atestadas.
- 6.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital/Termo de Referência e seus anexos.
- 6.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 6.6. Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a qualidade dos materiais fornecidos e o atendimento as demais exigências contratuais.
- 6.7. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.
- 6.8. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, fixando prazo para sua correção.
- 6.9. Aplicar à CONTRATADA as penalidades cabíveis, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- 6.10. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do procedimento de compra e de sua proposta.
- 6.11. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos.
- 6.12. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. O objeto desta licitação deverá ser executado de forma ÚNICA, em até 15 (quinze) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento. O local de entrega será SECEL – Av Eduardo Zambianchi, 101, Vila Industrial – Jaboticabal/SP – CEP: 14.883-130, cujo o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 16h30min.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal
SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAL

- 7.2. A contratada terá um prazo de **até 15 (quinze)** dias úteis para entrega, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônicos.

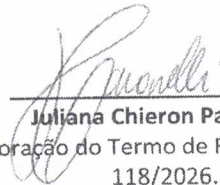
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.

9. PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **até 30 (trinta)** dias da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:
- 9.2. O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.
- 9.3. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

10. RESPONSÁVEIS:



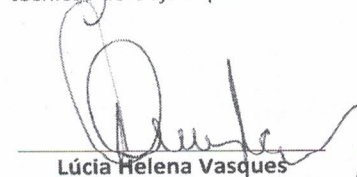
Juliana Chieron Pavanelli

Responsável pela elaboração do Termo de Referência para o Ofício SECEL nº 118/2026.



Claudia Olívia Domingos

Requisitante e Responsável pelo levantamento do quantitativo e das especificações técnicas do objeto pretendido.



Lúcia Helena Vasques

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



ANEXO II

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 17/2026

MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Nº:	Bairro:
CEP:	Cidade/UF:	
Fone:	E-mail:	

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	30	UN	Mola hidráulica aérea de força 2 na cor prata, para fechamento automático e suave de portas com peso (kg) entre 25–45 cuja largura 850mm x 2100mm. Regulagem de fechamento de 140° a 15° e de 15° a 0° por válvulas independentes. Pode ser instalada em portas internas e externas com abertura à direita ou à esquerda.		
VALOR GLOBAL					

DECLARO que os materiais/serviços ofertados atendem plenamente as exigências contidas no Termo de Referência.

DECLARO que esta proposta financeira contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a entrega do material proposto.

Prazo de validade da proposta: No mínimo 30 (trinta) dias.

Assinatura do proponente